



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2021

Súmula: Prorroga as medidas adotadas na Portaria nº 006/2021 até 05 de abril de 2021.

O **VEREADOR MÁRCIO JUNIOR CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, PR, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 40, II e IX, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, que estabeleceu diversas medidas restritivas devido à ausência de leitos de UTI e à alta nas taxas de transmissão da doença, bem como a recomendação para a substituição do trabalho presencial pelo teletrabalho (art. 7º); o Decreto Estadual nº 7020, de 05 de março de 2021; o Decreto Estadual nº 7.122, de 16 de março de 2021, e o Decreto Estadual nº 7.194, de 26 de março de 2021, que prorrogaram tais medidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência e efeitos das medidas adotadas pela Portaria nº 006/2021 até 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos - PR, 29 de março de 2021.

MÁRCIO JUNIOR CARVALHO
PRESIDENTE